



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.640/2006.

*Dispõe sobre a reclassificação de padrões e referências de empregos públicos de natureza permanente que menciona, alteração de valores de referências e dá outras providências.*

**ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – O anexo 06 da Lei Municipal nº 1.585/2005 passa a ter o conteúdo do quadro demonstrativo em anexo, que faz parte integrante da presente Lei.

**ARTIGO 2º** – Ficam reclassificados em seus padrões e referências os cargos permanentes, a seguir relacionados com suas respectivas quantidades, denominações, padrão de referência anterior e atualizado e forma de provimento, alterando o Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.585/2005:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO REF. ANTERIOR	PADRÃO REF. ATUALIZADO	FORMA DE PROVIMENTO
27	Motorista	09-A	11-A	Permanente

**ARTIGO 3º** – As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, sem impacto no aumento da Despesa, uma vez que tais despesas estão previstas no orçamento anual, na forma que dispõe os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, referente à responsabilidade fiscal.

**ARTIGO 4º** – Esta Lei entrará em vigência a partir de 1º de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 31 de agosto de 2006.

**ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

  
**WELLINGTON RODRIGO FASSOS CORREA**  
Oficial de Gabinete



## ANEXO 6

### ESCALA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
01	385,00	387,50	391,00	398,47	410,42	422,73	435,42	448,48	461,94	475,80	490,08	504,78
02	387,00	390,00	399,78	411,75	424,10	436,83	449,93	463,43	477,33	491,65	495,98	521,59
03	389,18	400,85	412,88	425,27	438,02	451,17	464,71	478,65	493,01	507,80	523,04	538,74
04	398,32	410,27	422,58	435,25	448,31	461,76	475,61	489,88	504,58	519,71	535,30	551,38
05	411,85	424,20	436,93	450,04	463,54	477,44	491,77	506,52	521,72	537,37	553,49	570,10
06	426,69	439,49	452,68	466,26	480,25	494,65	509,49	524,78	540,53	556,74	573,45	590,66
07	451,69	465,24	479,19	493,57	508,38	523,62	539,33	555,52	572,18	589,34	607,03	625,23
08	473,70	487,90	502,53	517,62	533,14	549,14	565,62	582,58	600,06	618,06	636,60	655,70
09	491,79	506,54	521,74	537,39	553,52	570,12	587,22	604,83	622,97	641,66	660,90	680,73
10	536,02	552,10	568,66	585,72	603,29	621,05	640,03	659,24	679,02	699,39	720,37	741,99
11	594,28	601,81	619,86	638,45	657,60	677,33	697,65	718,58	740,14	762,35	785,22	808,78
12	636,88	655,99	675,67	695,94	716,82	738,33	760,48	783,30	806,80	831,00	855,94	881,61
13	699,46	720,45	742,06	764,32	787,25	821,29	835,20	860,26	886,07	912,65	940,03	968,23
14	804,69	828,84	853,70	879,31	905,69	932,86	960,85	989,67	1.019,37	1.049,95	1.081,44	1.113,88
15	1.002,78	1.032,86	1.063,84	1.095,75	1.128,62	1.162,48	1.197,35	1.233,27	1.270,27	1.308,37	1.347,63	1.388,06
16	1.325,98	1.365,75	1.406,72	1.448,92	1.492,40	1.537,17	1.583,29	1.630,79	1.679,71	1.730,10	1.782,00	1.835,48
17	1.492,91	1.537,69	1.583,82	1.631,33	1.680,27	1.730,68	1.782,60	1.836,08	1.891,17	1.947,90	2.006,34	2.066,52
18	1.627,17	1.675,98	1.726,27	1.778,05	1.831,39	1.886,33	1.942,93	2.001,22	2.061,25	2.123,09	2.186,78	2.252,38
19	1.683,37	1.733,87	1.785,88	1.839,46	1.894,63	1.951,47	2.010,01	2.070,31	2.132,42	2.196,39	2.262,28	2.330,15

Icém, 31 agosto de 2006

**ANTONIO HONORIO DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM**  
Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP.: 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37

**ICÉM**  
Nasci um novo tempo!